



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0044-2016

**Dá denominação de “CLARA BUENO DOS SANTOS”, à via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 2495-2016

---

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “CLARA BUENO DOS SANTOS” a Rua 05, situada no Bairro São Sebastião.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

**REGIS YASUMURA**  
Vereador

**MARCUS SOLIVA**  
Vereador

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

Protocolo Nº 3933-2016  
23/11/2016

Diretoria Legislativa – RY/MS/JP/cm.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0044-2016  
Processo nº 2495-2016**

**Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora CLARA BUENO DOS SANTOS, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, novembro de 2016.

**REGIS YASUMURA  
Vereador**

**MARCUS SOLIVA  
Vereador**

**JOÃO PITA CANETTIERI  
Vereador**

Diretoria Legislativa – RY/MS/JP/cm.